



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N.º 037
12.09.2018 – 2018/2019

Para conhecimento dos clubes filiados, árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados, comunicamos o seguinte:

PRÉMIOS, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAÇÕES DE ÁRBITROS E OBSERVADORES

Entrada em vigor a partir da data do presente comunicado oficial.

1. PRÉMIOS JOGOS OFICIAIS

CAMPEONATOS / TORNEIOS / TAÇAS FUTEBOL DE 11 / FUTEBOL DE 7 E 9	PRÉMIOS		
	Árbitro	Assistente	
Seniores Masculinos 1ª Divisão	32.50	17.50	
Seniores Masculinos 2ª Divisão	22.50	14.50	
Seniores Femininos	19.00	12.50	
Juniores Masculinos	19.00	12.50	
Juniores Femininos Fut. 9	16.00		
Juvenis Masculinos	16.00	11.00	
Juvenis Femininos Futebol 7	15.00		
Iniciados	15.00	11.00	
Infantis	14.50		
Benjamins	14.50		
Encontros de Petizes e Traquinas (por encontro)	14.50		
Observador	18.50		
FUTSAL	1ºÁrbitro	2ºÁrbitro	Cronom.
Seniores Masculinos	22.50	22.50	12.00
Seniores Femininos	17.50	17.50	
Juniores Masculinos	17.00	17.00	12.00
Juniores Femininos	17.00	17.00	
Juvenis Masculinos	15.00	15.00	12.00
Iniciados	15.00		
Infantis	13.50		
Benjamins	13.50		
Observador (1 Árbitro)	18.50		
Observador (Dupla de arbitragem)	22.50		

Tutor / Estagiários (árbitros e observadores)	Prémio de jogo
---	----------------

Jogos não iniciados por razões alheias à equipa de arbitragem (para qualquer agente, árbitros, assistente, observador e ou estagiário)	50% do prémio de jogo
--	-----------------------





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Para o Futsal, a AFS poderá considerar necessária a presença de 2º árbitro e/ou cronometrista.

Nos jogos que for necessário o 4º árbitro em futebol, o prémio é de 20.00 €, e no futsal, quando necessário o 3º árbitro, o prémio é de 15.00 €.

2. ALIMENTAÇÃO

- Por Jogo 5.00 €

Realização de jogos à noite (após as 19h00) 10.00 €

Jogos realizados a distâncias superiores a 100 Km, a contar a partir da casa residência oficial do Árbitro, caso se realize apenas um jogo, o valor a receber de alimentação é de 10.00 €.

Os prémios de alimentação são considerados para qualquer árbitro, árbitro assistente, cronometrista, observador e estagiários.

3. DESLOCAÇÕES

O valor por Km é de 0.35 €, até 31 de Dezembro de 2018.

Deslocação é paga apenas ao árbitro, observador ou outro que utilize a viatura própria para o trajecto mais curto para o local do jogo.

A AFS pagará aos restantes elementos da equipa de arbitragem 'caso se justifique' de acordo com o trajecto mais curto entre as suas residências e o ponto de encontro para a deslocação para o jogo.

A Direcção da AF Setúbal

/AC